



51

3333.2034



98115.8144

SUNNY SIDE

Acabamento Acrílico de Alto Brilho

Propriedades:

SUNNY SIDE é um acabamento acrílico de base aquosa para pisos, indicado para residências, escritórios, clínicas e outras áreas comerciais.

Aplicável no paviflex e similares, lajotas, borracha (plurigoma), granilite, marmorite e pedras em geral.

SUNNY SIDE é um acabamento Low Speed, sua formulação inclui polímeros metareticulados, nivelantes e plastificantes.

Devido a estas características **SUNNY SIDE** é **antiderrapante, transparente, de alto brilho** e de **excelente rendimento**, durabilidade e fácil aplicação.

Instruções de uso:

Aplicação:

- O piso deve estar totalmente limpo, isento de ceras velhas, acabamentos e sujidades em geral e sem umidade. Para melhor proteção e maior reflexão do brilho, antes de aplicar **SUNNY SIDE**, recomendamos aplicar duas camadas de **SELADOR TERMOPLÁSTICO**.

- Aplicar **SUNNY SIDE** puro, com auxílio de mop aplicador ou pano, aplicar **4 camadas** ou mais de **SUNNY SIDE**, com **30 minutos** de secagem entre as camadas.

O rendimento por camada é de **70 a 90 m2 por litro**, dependendo da porosidade da superfície.

Manutenção:

- Remover pó e areia do piso com auxílio de mop seco.

- Fazer a limpeza, utilizando mop úmido ou lavadora automática com disco de limpeza (macio), para não danificar o brilho do acabamento.

- Quando necessário, aplicar uma ou mais camadas de **SUNNY SIDE**, cuidando para que o piso esteja extremamente limpo antes da aplicação.

Dados Técnicos:

Aparência:	Líquido leitoso
Cor:	Branco a Creme
Odor:	Característico
pH:	7,5 - 9,5
Peso específico:	1,010 - 1,035 g/cm ³
Viscosidade:	1,0 - 10,0 cps
Teor de ativos:	23,0 - 25,0 %

Registro do
Ministério da Saúde:

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA
ANVISA N°25351086236/2010-56

Garantia:

Produção moderna e rigoroso controle de laboratório asseguram qualidade uniforme por todo o tempo. Assim, todos os produtos manufaturados pela Spartan do Brasil são garantidos para a total satisfação do usuário.

